FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FONTAINE VILLE URBANISMO MULTIESTRATÉGIA – FIP FONTAINE VILLE

CNPJ/MF Nº 17.213.759/0001-55

COMUNICADO DE FATO RELEVANTE

MDL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº. 89, sala 702, Bairro Botafogo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.463.343/0001-49, ("Administradora" ou "MDL"), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FONTAINE VILLE URBANISMO MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.213.759/0001-55 ("Fundo"), vem divulgar comunicado à V. Sas., informando que, em razão do recebimento do Ofício nº 747/2022/CVM/SIN/GAIN ("Ofício"), se faz necessário suspender a Assembleia Geral de Cotistas, que seria realizada logo após o compartilhamento das propostas enviadas até o dia 22 de dezembro de 2022, que ocorreria no presente dia, 03 de janeiro de 2023.

No dia 15 de dezembro de 2022, a MDL cientificou o recebimento, por meio de seu endereço eletrônico, do referido Ofício, que, em resumo, informava da possibilidade de manter sua autorização para continuar a realizar a Administração Fiduciária exclusiva de Fundos de Investimento em Participação – FIPs. Porém, para isso, fora exigida a indicação de um novo responsável pela atividade de Administração, visto que o senhor Paulo Dominguez Landeira, apresentou, em 19 de setembro de 2022, renúncia ao seu cargo na instituição.

Após o acionamento de uma equipe especializada em contratações de Mercado e em pleno fim do ano, a **MDL** logrou encontrar profissional que correspondesse aos requisitos do cargo, entretanto a saber, o Sr. Luis Antônio Albuquerque Lessi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.373.817-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 065.986.068-61, com endereço na Rua Dr. Homem de Melo, nº 629, apartamento 2071, Bairro Perdizes, no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, CEP; 05007-001, fora contratado para exercer a atividade de Administração.

Desta forma, por consequência lógica, a continuidade dos procedimentos de disponibilização de um novo prestador para o serviço administrativo se mostra dispensável. Motivo pelo qual informamos a todos que a atual Administradora dará seguimento aos serviços, comprometendo-se, como de costume, com o melhor interesse de seus cotistas, com a qualidade e a celeridade na atuação prática.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: mdltrust@mdltrust.com.br.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.

MDL TRUST SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA

CNPJ/ME: 27.463.343/0001-49